

Thais Manle Sartori Silva
AGPP - SEL
RE: 859.892-4

Folha de informação nº Do Processo nº 2001-0.119.288-2

Em 07 / 02/2020)
-----------------	---

AUTOS:

Processo nº 2001-0.119.288-2

INTERESSADO: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

LOCAL:

Rua Santa Marcelina, nº 77

SQL:

144.138.0155-5

ASSUNTO:

Reconsideração de despacho do processo nº 1997-0.006.667-3 de pedido de Alvará de Aprovação e

Execução de Reforma e Auto de Regularização.

DESPACHO/CEUSO/002/2020

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 1352ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 12/06/2019, às fls. 1.289 a 1.294, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SERVIN para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

Acompanham 08 (oito) caixas com peças gráficas e o p.a. nº 2006-0.108.732-8.

07/fevereiro/2020

MARILIA PEDROSO LUCCAS

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sonar Campos e Adriana Blay Levisky.

PSB/008/2020/tms